

da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plurímica, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Srecura Sessão Ordinária do Primeiro Período Regulado da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (27) vinte e sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezesseis horas do dia (27) vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) sob a Presidência do Vereador Aury Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Rocha, reunio-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. A fim de se responderem a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinho de Andrade, Aires Sousa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barcelo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirlei Ferrero da Silva, Eduardo Corrêa Kila, Ivan Luiz de Araújo Lequin Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Feres de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Sessão Primeiro Período Ordinária do Primeiro Período Regulado da Câmara Municipal de Cabo Frio, Ata do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de junho do ano em curso. Ata do Sessão Segundo Período Ordinária do Primeiro Período Regulado. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental relatado ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício GAPE nº 216/95, assunto: Encaminha a Procuradoria nº 009/95 que trata da Inver-

poração do Abono Salarial concedido através do Decreto nº 2.176, de 14/05/95,
Ofício GAPRE nº 159/95, assunto: Encaminhamento a Remoção nº 012/95, que visa
a compra de Imóvel para a Instalação do IBASCAF, Projeto de Lei nº 024/95 - Remoção
nº 009/95 assunto: Dispõe sobre Incorporação do Abono Salarial Concedido através do Decreto nº 2.176, de 14 de maio de 1995, Projeto de Lei nº 057/95
- Remoção nº 012/95, assunto: Visa a compra de Imóvel para Instalação
do IBASCAF, Requerimento nº 076/95, de autoria do Vereador Orlu Pereira
da Silva, assunto: Solicita à FEEMA cópia da licença concedida à Compa-
nhia Nacional de Alcalis para extração de lonchas nas proximidades das
Praias na Lagoa de Araruama dando prioridade aos trabalhos, disse
o Senhor Presidente Luiz Silva da Rocha: "Pelo ordem de inscrição tem a
palavra para uso da Tribuna o Ilustre Vereador Avelino Maurício de Aguiar
Neto sendo em vista o cancelamento a pedido do Vereador, a Presidência
vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da
Comissão de Constituição e Justiça ao Voto nº 001/95, dispondo sobre Voto
total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 1.307 de 04 de maio de
1995" O requer o Senhor Presidente procedeu a leitura do texto do Projeto
de Lei 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão
de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Voto de Exceção,
e a seguir, procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Constituição
e Justiça. O requer, após a matéria ser discutida, disse o Senhor Presi-
dente: "Vamos proceder à votação pela primeira vez, após emenda a Lei
Orgânica do Município, vamos apreciar o Voto do Senhor Prefeito Mun-
icipal, de forma aberta. O voto será aberto e nominal. Os Vereadores que
pretenderem votar com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, após
a sua chamada, dirão "SIM", os que forem contra o Parecer da Comissão
de Constituição e Justiça, dirão "NÃO". Para a rejeição do Voto, são neces-
sários nove votos. O Senhor Primeiro Secretário fará a chamada por ordem al-
fabética". O Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Nullo Lopes
(fazendo a chamada para votação) Luiz Silva da Rocha (respondendo) SIM,
Acaílton Pinto de Andrade (respondendo) SIM, Aires Bezerra de Albuquerque (res-
pondendo) SIM, Alfredo Luiz da Rocha Barreto (respondendo) NÃO, Carlos Roberto
Nogueira dos Santos (respondendo) NÃO, Orlu Pereira da Silva (respondendo)
NÃO, Eduardo Pereira Neto (respondendo) SIM, Ivan Luiz de Araújo (respondendo)

Jão Joaquim Behndt (respondendo) SIM, Luiz Antônio de Nello Lohas (respon-
dendo) SIM, Marcos da Rocha Mendes (respondendo) SIM, Milton Roberto Pereira
de Souza (respondendo) SIM, Silos Rodrigues Bink (respondendo) SIM, Waldemar
Mocurcio de Aquiar Neto (respondendo) SIM. O Senhor Presidente Guy Silva
da Rocha (Presidindo) - "O Senhor Primeiro Secretário, para a chamada dos Senho-
res Vereadores que não responderam." O Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz
Antônio de Nello Lohas (prossiguindo) - "Não responderam a chamada os Vereade-
res Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio Carlos Ferreira da Cunha e Orlando
do Silvo Ferrero." O Senhor Vereador Orlando do Silvo Ferrero (parabizando)
- "Senhor Presidente, estou presente. Voto pelo 'SIM'." O Senhor Primeiro Secretário
Vereador Luiz Antônio de Nello Lohas (corrigindo) - "Reinha o silêncio ao Vereador
Orlando do Silvo Ferrero." O Senhor Presidente Guy Silva da Rocha (prossigun-
do na direção dos trabalhos) - "Foram consignados onze votos 'SIM' e quatro vo-
tos 'NÃO'. Está mantido o Voto do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº
1.307/95. Senhores Vereadores, vamos apreciar o Projeto de Lei nº 13/95, do Poder
Executivo Municipal, "quem estabelecidos nos termos desta Lei, os direitos
gerados para elaboração dos Orçamentos do Município, relativos ao exercício
financeiro de 1996. As Comissões Técnicas reunidas em conjunto, apreciaram
o Projeto de Lei e diversas Emendas, entre elas, Emendas Aditivas, Supressivas
e Modificativas. O Presidente presaria da unanimidade do Plenário, por-
que é maior o número de Emendas Aditivas, são Emendas que solutam
obras, melhorias em bairros, construção de um Posto de Saúde, construção
de uma Escola, Saneamento. O Presidente gostaria de sugerir que as Emen-
das Aditivas que foram aprovadas por unanimidade nas Comissões Técni-
cas, sejam votadas em conjunto. O que receberam voto contra nas Comis-
sões, terão que ser aprovadas pelo Plenário. É uma sugestão do Presidên-
cia. Se um Vereador só não concordar a Presidência tem que colocar Emen-
da por Emenda em votação. Alguma objeção?" A requer a sugestão da
Presidência foi acatada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O Se-
nhor Presidente Guy Silva da Rocha (prossiguindo na direção dos trabalhos)
- "O Presidente vai enumerar, ler o texto das Emendas Aditivas que fo-
ram aprovadas por unanimidade nas Comissões Técnicas." O Senhor Pre-
sidente Guy Silva da Rocha (lendo as Emendas) - "Emenda Aditiva no caso
do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, dispõe sobre Emenda Aditiva

ao anexo I, IV, Sanamento, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 009/95, Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Artigo 21, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 10/95, do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 11/95, do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 12/95 do Vereador Leopoldo Schmidt, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Waldemar Maurício de Aquino Neto, as seguintes Emendas: Emenda Aditiva nº 007/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 008/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo III do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 13/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 13/95, anexo I, Saúde. Emenda Aditiva nº 14/95 dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 15/95 dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 16/95 dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 17/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 18/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo III, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 20/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo IV do Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Luiz Antônio de Mello Lopes as seguintes Emendas Aditivas: Emenda Aditiva nº 21/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Emenda Aditiva nº 22/95, dispõe sobre Emenda Aditiva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Aires Bezerra de Albuquerque, Emenda Aditiva nº 23/95 dispõe sobre Emenda Aditiva ao item II, Educação, Cultura e Desporto, do Plano de Prioridade, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Dirceu Periva da Silva, Emenda Aditiva nº 25/95, ao item 12, Capítulo I, Saúde, anexo I, do Projeto de Lei nº 13/95. Estas são as Emendas Aditivas aprovadas por unanimidade pelas Comissões Técnicas desta Casa". Sendo praxeiramente, o Senhor Presi-

diante Guy Silva da Rocha colocou em discussão as Emendas Aditivas ao Pro-
 jeto de Lei 13/95, aprovadas por unanimidade nas Comissões Técnicas e que
 foram inveniadas. Colocando em votação as Emendas Aditivas ao Projeto
 de Lei 13/95, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi aprovada a Emen-
 da Modificativa nº 001/95 ao Projeto de Lei nº 13/95. Aprovada a Emenda Mo-
 dificativa nº 002/95 ao Projeto de Lei nº 013/95. Rejeitada a Emenda Substitui-
 tiva nº 008/95 ao Projeto de Lei nº 013/95. Aprovadas as Emendas Substitui-
 tivas nº 004/95 e 010/95 ao Projeto de Lei nº 013/95. Aprovada a Emenda Substi-
 tuitiva nº 017/95 ao Projeto de Lei 13/95. Aprovada Emenda Supressiva nº 05
 /95 ao Projeto de Lei 13/95. A seguir, o Senhor Presidente Guy Silva da Ro-
 cha colocou em discussão o Parecer da Comissão de Redação Final ao Proje-
 to de Lei nº 13/95, do Poder Executivo Municipal, estabelecendo diretrizes gerais
 para elaboração dos Documentos do Município, relativos ao exercício finan-
 ceiro de 1996. A seguir, o Senhor Presidente procedeu a leitura do Parecer Fina-
 l da Comissão de Redação Final, com a inclusão das Emendas apro-
 vadas. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto Loureiro
 dos Santos: "Senhor Presidente, Vossa Excelência aludiu a Comissão de Re-
 dação Final?" O Senhor Presidente Guy Silva da Rocha (respondendo após
 tivo de Ordem) - "Sim, porque todas as outras, eu vejo, o Projeto de Lei nº
 13/95, já tinha recebido aprovação de todas as Comissões Técnicas, vol-
 tando a Comissão de Constituição e Justiça, as Comissões Técnicas, as
 Emendas. O Parecer da Comissão de Redação Final é favorável a ma-
 nutenção do texto original do Projeto de Lei 13/95, com a inclusão das
 Emendas aprovadas." A seguir, o Senhor Presidente colocou em discus-
 são e votação o Parecer favorável da Comissão de Redação Final, ao
 Projeto de Lei 13/95 tendo sido aprovado por unanimidade. Aprovado
 o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Aditi-
 va nº 05/95 do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto ao Projeto de Lei nº
 003/95 do Vereador Edvaldo Pinheiro Neto. Aprovado Parecer favorável da Co-
 missão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 003/95 e encaminhado
 a Comissão de Redação Final. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Cons-
 tituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos os
 seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 014/95, Projeto de Lei nº 018/95, Projeto de Lei
 nº 019/95 e Projeto de Lei nº 020/95. A seguir, foi aprovado requerimento de

12

Urgência nº 076/95 ao Projeto de Lei nº 024/95 - Remoção nº 009/95. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 025/95 - Remoção nº 012/95. Aprobado Requerimento nº 076/95. Terminado a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em explicação verbal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de 30 (dez minutos). E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada pelos que produzirem seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (27) vinte sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dez e nove horas do dia (27) vinte sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a suplicação da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Abello Póças, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Ennes Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Dirlei Pereira da Silva, Eduardo Correia Vitor, Ivon Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues do Couto e Waldir Roubinho de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Ayr Silva da Rocha, disse que convocava a Sessão Extraordinária, tendo em vista do Aprobamento do Requerimento de Urgência nº 076/95 para o Projeto de Lei nº 024/95 - Remoção nº 009/95, e que assim sendo, as Comissões Técnicas se reuniram